

Prefeitura do Município de Com. Levy Gasparian-RJ.

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01, Centro, CEP: 25.870-000.

CNPJ 39.554.597/0001-51

Folha 03 Proc 001/2017

Alexandre da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 4

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 936, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 825, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 936, de 22 de dezembro de 2016, que altera a Lei Municipal nº 825, de 19 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito



Prefeitura do Município de Com. Levy Gasparian-RJ.

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01, Centro, CEP: 25.870-000.

CNPJ 39.554.597/0001-51

Comendador Levy Gasparian, 30 de janeiro de 2017.

Ofício nº: 024/2017/GP.

LIDO EM 08/02/17
Cláudio Fantom
1º SECRETÁRIO

Assunto: solicitação para retirada de tramitação de Projeto de Lei.

Exmo. Srº. Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V. Exª, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 001/2017, de 03 de janeiro de 2017, que visa revogar a Lei Municipal nº 936, de 22 de dezembro de 2016, a qual alterou a Lei Municipal nº 825, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Srº.
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian – RJ.